



Diário Oficial do Município

Edição Nº 986 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 3 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 283/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peça para a manutenção da escavadeira hidráulica XCMG, XE225BR, ano 2022, patrimônio 144091, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1798/2026. Processo Digital 58041/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 284/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção da retroescavadeira Randon, RD 406 ADV, ano 2018, patrimônio 137508, da Secretaria Municipal de Agricultura - SMA. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1800/2026. Processo Digital 58038/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 167/2024 – Concorrência nº 18/2024 – Aditivo 2 (Supressão)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Pavimentação na Rua Farroupilha, Rua Itapema, Rua das Violetas, Rua Aristóteles Capaverde e Rua Arthur Ambros - Processo 51386/2024. Valor: R\$ 410.901,06 (quatrocentos e dez mil, novecentos e um reais e seis centavos). Vigência: 31 de julho de 2026 até 03 de setembro de 2026. Base legal: Lei Federal 8.666/1993. Data de assinatura: 31 de julho de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Portaria

PORTARIA N.º 639, DE 30 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora LIANE NOEMIA MARX, estatutária, ajudante de serviços públicos Q.S. , nível II, matrícula n.º 204854-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 57.848/2026. A presente portaria retroage à data de 23 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 30 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 639.2026 - Adicional 25%.pdf](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 986 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 3 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

PORTARIA N.º 640, DE 30 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 56.322/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora FABIANE DUTRA REIMANN, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.B, matrícula n.º 875457-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao triênio 06 de novembro de 2016 a 04 de janeiro de 2020. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 05 de janeiro de 2020, em razão da prorrogação por 60 (sessenta) dias. A presente portaria vigorará no período de 10 de dezembro de 2026 a 08 de janeiro de 2027, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 30 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 640.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 641, DE 30 DE JULHO DE 2026.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, conforme processo n.º 57.176/2026, AVERBA tempo de contribuição da servidora MARIA SIRLEI PERASSOLO LIMA, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A, na função de Assessora de Políticas para as Mulheres – FG4, matrícula n.º 479020-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

Órgão Empregador: PRENDA SA.

Período de contribuição: 25/07/1989 a 13/12/1990

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

Período de contribuição: 08/09/1992 a 06/03/1994

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

Período de contribuição: 14/02/1996 a 04/06/1996

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: LAR ESPERANCA DE PORTO ALEGRE

Período de contribuição: 02/09/1996 a 01/04/1999

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA

Período de contribuição: 01/04/2005 a 31/07/2007

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMÍLIA

Período de contribuição: 01/02/2008 a 20/02/2009

Para fins de: APOSENTADORIA

Totalizando 3.344 (três mil trezentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 20022070100094260, de 13 de julho de 2026, com base no artigo 122, da Lei Complementar n.º 37/2007, Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 641.2026 - Averba tempo de contribuição.pdf](#)

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 69/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos(as) para assumirem contratos temporários com a administração municipal, em atendimento ao





Diário Oficial do Município

Edição Nº 986 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 3 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

processo administrativo n.º 22.392/2026 - função pública equivalente ao cargo de professor(a) de educação infantil. Comunica que os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2026

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MARI VANI GUIMARÃES DINIZ (13ª colocação)

KARYN LUIZA CALLIARI MACHADO (14ª colocação)

TANIA DA GRAÇA NASCIMENTO LEAL (15ª colocação)

SABRINA SIVERIS (16ª colocação)

NAIARA ALINE ZANCAN BERTOLO (17ª colocação)

Santa Rosa, 03 de agosto de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[69.2026 professor\(a\) de educação infantil.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026.

A Fundação Municipal de Saúde, através da Seção Material e Patrimônio informa que estará recebendo propostas através do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) para o processo nº 50226/2026 – Aquisição de larvicida biológico para controle vetorial, do dia 04/08/26 até o dia 11/08/26, com fase de lances no dia 11/08/2026 no período das 08h às 15h. Para maiores informações, contatar a Seção de Compras no e-mail: cotações@fumssar.com.br ou no telefone: 55 3513-5150.

Santa Rosa, 03 de agosto de 2026.

Mariane Inês Steiger da Costa

Chefe da Seção de Material e Patrimônio

FUMSSAR

Contrato

Contrato

CONTRATO Nº52/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Prestação de serviços de TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP); PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34193/2026 – CONTRATADO: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A; CNPJ: 02.255.187/0001-08; Valor: R \$ 39.485,40/ano. Vigência: 31/07/2026 – 31/07/2027.

Santa Rosa, 03 de agosto de 2026.

Décio Stefan

Presidente - FUMSSAR





Diário Oficial do Município

Edição Nº 986 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 3 de Agosto de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº115/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57966/2022 – CONTRATADO: ALPHAENERGY COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; CNPJ: 44.139.800/0001- 63; Valor: R\$ 914.484,50/ano. Vigência: até 12/12/2026.
Santa Rosa, 03 de agosto de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº114/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Serviços médicos; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41951/2025 – CONTRATADO: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA; CNPJ: 29.843.841.0001-42; Valor: até R\$ 633.600,00/ano. Vigência: 01/09/2026 - 31/08/2027.
Santa Rosa, 03 de agosto de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº107/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Transporte de material biológico; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85770/2023 – CONTRATADO: FULL TIME LOGÍSTICA; CNPJ: 15.865.630/0001-04; Valor: R\$181.056,60/ano. Vigência: 09/08/2026 - 08/08/2027.
Santa Rosa, 03 de agosto de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 156, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.
EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL, A PEDIDO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a servidora MAGALÍ LARSON, estatutária, Técnica em





Diário Oficial do Município

Edição Nº 986 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 3 de Agosto de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Enfermagem, nível VII, matrícula 1622641, lotada no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde. A presente portaria retroage a data de 02 de agosto de 2026, último dia de trabalho no cargo. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 156](#)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

Portaria nº 71/2026

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela EC nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 03/08/2026, ao servidor ALEXANDRE CHAVES MACHADO, matrícula 582077-00, cargo de Ajudante de serviços públicos Q.S., nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.209,44 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTA ROSA, 03/08/2026.

[Portaria 71-2026.pdf](#)

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/08/2026, ao servidor CLAUDIO ANTONIO COGO, matrícula 358860-00, cargo de Motorista, nível VI, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.633,33 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível VI - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 08 triênios a 05% cada, totalizando 40% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; Gratificação por escolaridade 07% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007 a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

[Portaria Previrosa nº 72/2026.pdf](#)

